



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTARIA MPEG Nº 437, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

[Dispõe sobre a instituição de comissão para conduzir o  
Processo Administrativo Sancionador (PAS)  
Nº 01205.000423/2025-52]

A Diretora Substituta do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos; e considerando o conteúdo do Contrato Administrativo nº 01/2024 e segundo os relatos da fiscalização do mesmo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº **01205.000423/2025-52**, em face da Empresa **Capithal Apoio Administrativo LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.592.544/0001-54, em razão de supostos descumprimentos contratuais relatados no âmbito do Processo Licitatório Nº **01246.000028/2023-21** e apontados pelos fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2024.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para conduzir a referida apuração:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Augusto Monteiro da Silva	1998991	Presidente
Franklin Douglas Ferreira	1292731	Membro
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Membro

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

**Art. 4º.** O presente processo apurará os supostos descumprimentos relatados no **Memorando nº 467/2025/SECOP (SEI 13151506)** e eventuais descumprimentos correlatos e congêneres narrados até a conclusão dos trabalhos da comissão ora instaurada.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)  
**Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça**  
Diretora Substituta  
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi

---



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 30/10/2025, às 12:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13261456** e o código CRC **89AAD584**.

---

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 13261456

Criado por [raphael.abrahao](#), versão 7 por [arthuribeiro](#) em 30/10/2025 12:39:13.